

PARTICIPAÇÃO DA CIM ALTO MINHO
AUDIÇÃO PÚBLICA
POLÍTICA DE COESÃO ECONÓMICA, TERRITORIAL E SOCIAL

Preocupações:

A afetação dos fundos comunitários vai continuar a ser feita em função do produto interno bruto per capita relativo mas outros fatores como o desemprego (em especial o desemprego jovem), as mudanças climáticas e o acolhimento e a integração dos migrantes também vão ser tidos em conta.

Em nosso entendimento é necessário ter muita atenção ao detalhe destes fatores pois podem estar indiretamente a beneficiar as regiões dos países desenvolvidos que até aqui não estavam na política de coesão.

Deveriam ser ponderados e/ou apresentados por Portugal critérios para a atribuição de prioridade como: a periféricidade, a interioridade e as questões demográficas.

Algumas Reflexões:

Proposta Chave # 1 – Em relação à Dimensão Financeira das Políticas de Coesão da União Europeia, torna-se fundamental, junto dos atores chave políticos e técnicos da Comissão Europeia e dos principais Países contribuintes líquidos, sistematizar e divulgar evidências (na lógica do “ver para crer”) quer da boa aplicação e resultados das Políticas de Coesão em Portugal, quer de carências estruturais ainda existentes que fundamentam a necessidade da continuidade das Políticas de Coesão pós 2020 no mínimo com dimensão e níveis de financiamento semelhantes ao do ciclo de programação 2014-2020.

Como é natural, os diversos atores regionais de Portugal devem estar – e estarão certamente - disponíveis (quer em termos individuais, quer nas diversas parcerias, órgãos, ou organismos onde intervêm à escala europeia) para participar neste tipo de iniciativas de sensibilização da Comissão Europeia e dos principais Países contribuintes líquidos para a importância decisiva de continuação das Políticas de Coesão pós 2020 com essa dimensão e nível de financiamento no mínimo semelhante ao do ciclo de

programação 2014-2020, enquanto forma de reforçar a coesão territorial à escala europeia e de solidificar o próprio projeto europeu;

- Proposta Chave # 2 – Em relação àquele que constitui, na nossa perspetiva, o desafio central da Estratégia “Portugal 2030” – a Retenção, Retorno e Atração de Talentos para os territórios

A estratégia económica de sucesso nos próximos anos marcarão a diferença os territórios com maior capacidade para atrair e/ou dar condições para a formação e desenvolvimento de talentos do conhecimento e da criatividade.

A questão central é, pois, a seguinte – que condições têm Portugal e as suas distintas Regiões para conseguir jogar esta hipercompetitiva nos domínios da formação, desenvolvimento e/ou da atração de novos talentos da criatividade e do conhecimento?

A concertação territorial e interinstitucional entre poder local e central, empresas, entidades do sistema científico e tecnológico foi e continuará a ser, cada vez mais, na nossa perspetiva, o elemento central para assegurar a valorização, retorno e atração de talentos aos distintos territórios.

Provavelmente **a institucionalização de um Conselho de Concertação Territorial Regional**, para concertar, definir e monitorizar uma estratégia de desenvolvimento regional.

- Proposta Chave # 3 – Em relação ao Modelo Territorial de aplicação das Políticas de Coesão em Portugal, defendemos a continuação das atuais NUTS II (Norte, Centro, Alentejo, AML e Algarve) do Continente para efeitos de elegibilidade territorial das Políticas de Coesão, enquanto forma quer de reforçar a integração das dinâmicas litoral-interior, quer de maximizar os recursos financeiros atribuídos a Portugal no período de programação 2020-2030. Na nossa perspetiva, ***devem assim ser evitadas potenciais situações fraturantes das atuais NUTS II em novas NUTS II litoral-interior, as quais, a serem adotadas, determinariam certamente uma redução significativa das verbas a receber por Portugal (uma vez que, como se sabe, quer a população quer o nível de desemprego das NUTS II são fatores chave para determinar o volume global de fundos comunitários a atribuir a cada NUTS II / "Região menos desenvolvida")***;

- Proposta Chave # 4 – Em relação ao Modelo de governação do Portugal 2030, torna-se fundamental evitar repetir a tradicional abordagem de centralização.

É necessário que em sede de estruturação do “Acordo de Parceria” e seus PO’s, de regulamentos específicos, da programação financeira das tipologias de operações dos PO, ou mesmo dos próprios sistemas de informação haja uma forma clara de envolvimento efetivo dos órgãos regionais nas decisões.

Ou seja, o processo de planeamento e, sobretudo, de programação e de gestão dos fundos comunitários no pós 2020 será, pois, o chamado “teste do algodão” para avaliar em que medida o Estado Português quer ou não assumir, em definitivo, um efetivo – e não apenas um retórico – compromisso político que dê prioridade inequívoca à descentralização das políticas públicas de promoção do desenvolvimento territorial nas cinco regiões plano de Portugal continental e nos seus distintos subespaços intermunicipais NUTS III.

Neste contexto e tendo em consideração inclusivamente os riscos associados à recente decisão do Governo relativa à eventual futura centralização na Agência de Desenvolvimento e Coesão de cerca de 1/3 dos técnicos superiores contratados dos PO Regionais, afigura-se fundamental que o modelo de governação e organização do “Portugal 2030” assuma desde já os seguintes pressupostos enquanto sinais decisivos para o ambicionado processo de descentralização territorial:

- (i) Reforço da dimensão financeira e da autonomia de gestão dos futuros PO Regionais (os quais deverão continuar a ter uma natureza plurifundos, adotando também uma estrutura multissetorial semelhante à do QCA III), cuja gestão deverá continuar a ser liderada pelas CCDR na qualidade de Autoridade de Gestão, em articulação com os serviços regionais desconcentrados e Entidades Intermunicipais.*

- (ii) Reforço da dimensão financeira da contratualização com as Entidades Intermunicipais, concentrando os futuros Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) em tipologias de investimento associadas às principais políticas públicas da competência ou que se pretende que contém com a intervenção direta das Entidades Intermunicipais (evitando assim alguns fenómenos tipo barriga de aluguer de políticas públicas setoriais que subverteram a lógica dos PDCT 2014-2020);*

Proposta Chave # 5 – Em relação às Especificidades económicas, sociais e territoriais, torna-se, de igual modo, essencial que o Estado Português, na estruturação do Portugal 2030, tenha em consideração, de uma vez por todas, as especificidades da

Região do Norte que, apesar de ser a Região mais exportadora do País e a que apresenta de longe o maior superavit positivo anual, continua a ser a Região mais pobre de Portugal (com um PIB per capita de 65,3% do valor médio da UE 28), sendo também a única Região em que todas as suas NUTS III (incluindo portanto também a própria Área Metropolitana do Porto com os seus 72,8%) registam PIB per capita inferiores ao valor limiar de 75% da média da UE 28 (limiar esse que, recorde-se, de acordo com os critérios vigentes das Políticas de Coesão Europeia, delimita as "Regiões menos Desenvolvidas").

Importa, assim, que **esta situação distintiva da Região do Norte seja tida em consideração, antes de mais, na indispensável autonomia e flexibilidade de gestão que as CCDR e seus parceiros regionais devem ter para poderem adaptar os instrumentos de financiamento disponíveis às realidades específicas do seu território.**

Neste âmbito, ***torna-se, também, fundamental que a dotação financeira global de fundos estruturais a atribuir a cada NUTS II seja igual ao respetivo contributo para a definição dos recursos financeiros atribuídos a Portugal no período pós 2020, evitando, por essa via, a repetição do (comprovado) subfinanciamento crónico de fundos comunitários que tem vindo a penalizar gravemente a Região do Norte ao longo dos sucessivos períodos de programação a Portugal;***

Proposta Chave # 6 – Em relação ao Processo de construção do “Portugal pós 2020” e da Estratégia Integrada de Desenvolvimento da Região do Norte pós 2020. Neste âmbito, torna-se também essencial sustentar este exercício de construção do “Portugal 2030” e, naturalmente, também da estratégia de desenvolvimento da Região do Norte pós 2020:

(i) Em verdadeiras estratégias de base regional – os Planos de Ação Regionais de âmbito NUTS II (estritamente articuladas com as Estratégias NUTS III) e não nas habituais linhas setoriais nacionais verticalizadas sem qualquer adesão às realidades específicas e distintivas de cada território (como parece ser a tentação mais uma vez enunciada no documento preliminar de apresentação do “Portugal 2030”);

(ii) Num balanço preliminar detalhado e num debate regional à escala da NUTS II (e suas distintas sub-regiões NUTS III) sobre a aplicação do Acordo de Parceria “Portugal 2020” e dos diversos PO (incluindo PDR 2020 e PO Mar 2020) na Região do Norte e no restante País, avaliando, de forma específica, os principais aspetos chave da montagem e operacionalização do “Portugal 2020”, quer no sentido de aproveitar algumas das suas boas práticas, quer para no “Portugal 2030” não se voltar a incorrer em determinados erros gravemente penalizadores para a adequada eficácia e eficiência de aplicação dos referidos instrumentos de financiamento;

(iii) Na análise do impacto potencial na Região do Norte (e suas NUTS III) das propostas pós 2020 da Comissão Europeia em domínios chave para a competitividade e coesão para o nosso território, como por exemplo as Políticas Agrícolas, as Pescas e Assuntos Marítimos, a Inovação, I & D, ou os Transportes ou Energia;

(iv) Na necessidade de se adotar uma abordagem bastante mais focada nas especificidades económicas, sociais e ambientais dos distintos subespaços sub-regionais, quer no que se refere aos territórios de baixa densidade, quer nos territórios transfronteiriços, quer ainda na agenda urbana, equacionando para esse efeito a possibilidade de recurso à figura das Abordagens Territoriais prevista no quinto Objetivo Temático previsto nas propostas dos novos Regulamentos Comunitários;

(v) Na necessidade de lançar urgentemente a preparação do próximo período de programação (considerando inclusivamente que os regulamentos preveem a adoção da regra n+2 e não n+3), começando desde já a promover o apoio do “Portugal 2020” quer a exercícios de atualização das estratégias de base territorial NUTS II e NUTS III 2020-2030, quer à própria construção de planos de ação territoriais NUTS III em dimensões chave do próximo ciclo de programação (por exemplo, transição energética; economia circular), quer ainda o apoio complementar a projetos piloto de especialização inteligente regionais (por exemplo, no caso da Região do Norte, Energias Renováveis marinhas, Impressão 3D e Economia Circular);

Comentários Finais:

- 1- As propostas das regiões devem estar devidamente lavradas no **Acordo de Parceria** que Portugal vai negociar com a Comissão. O que não estiver coberto pelo Acordo de Parceria não existe em termos de Fundos Estruturais

O acordo de parceria deve ter uma grande participação pública, e as Autarquias e Cim's devem participar mais ativamente no texto final antes de ser acordado com Bruxelas.

- 2- As figuras que têm sido utilizadas para o desenvolvimento regional necessitam ser melhoradas (**DLBC, ITI's**, etc) para permitirem necessária integração de políticas que é exigida para dar solução á

multidimensionalidade dos problemas. Se estes ficarem só parcialmente resolvidos frequentemente não são sustentáveis e os investimentos são perdidos.

Porque não pensar em ter DLBC's com temas transversais e não por tipologias, agricultura, pescas, etc? São ou não as DLBC's promotores de estratégias de desenvolvimento integrado?

- 3- **Flexibilidade e co-trabalho aos vários níveis** (incluindo a Comissão) na “produção” de soluções para evitar que os projetos e iniciativas sigam a lógica do financiamento em vez de seguirem a lógica das reais necessidades.

4 – **Na estruturação da Estratégia Regional ter em conta as realidades transfronteiriças** e os movimentos económicos em desenvolvimento nas regiões espanholas fronteira, para adequar programas e rentabilizar sinergias transfronteiriças.

5 – No próximo período de programação seria útil avançar com **ITI's Transfronteiriças** privilegiando os projetos dos atores das zonas de fronteira.

6 – O reposicionamento da **Economia do Mar** nas suas diversas vertentes deveria fazer parte dos programas regionais e temáticos. Matérias como as energias renováveis oceânicas, bio engenharia, robótica, aproveitamento de algas e outros produtos marinhos, pesca, construção e reparação naval, desportos náuticos, exploração oceânica, deveriam ter um peso relevante nas ações a desenvolver.

7 – A **Assistência Técnica** é fundamental no próximo quadro para apoiar os territórios de baixa densidade, bem como para capacitar os atores económicos , sociais e culturais dos territórios do interior que se encontram descapitalizados de potencial humano e técnico.

Debate na UTAD, 26 de junho de 2018

José Maria da Cunha Costa

Presidente da CIM Alto Minho